



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SÃO JOSÉ DOS CORDEIROS–PB – CMDCA

GOVERNO MUNICIPAL

JORNAL OFICIAL

INFORMATIVO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CORDEIROS - CRIADO PELA LEI 057/1974 DE 08/11/1974 (1º Livro de Ata fl 46)

Atos do Poder Executivo

Segunda-feira, 02 de Outubro de 2023

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 021, 2 DE OUTUBRO DE 2023.

Dispõe acerca da homologação e da publicação do resultado do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar do Município de São José dos Cordeiros-PB – Pleito 2023 e dá outras providências.

O **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SÃO JOSÉ DOS CORDEIROS-PB**, doravante chamado nesta norma de **CMDCA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 101/2004, alterada pela Lei Municipal nº 226/2015 e pela Lei Municipal nº 384/2023, que dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente;

CONSIDERANDO os arts. 131 e 139 do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA (Lei Federal nº 8.069/1990), com modificações introduzidas pela Lei Federal nº 8.242/1991, pela Lei Federal nº 12.010/2009 e pela Lei Federal nº 12.696/2012;

CONSIDERANDO o capítulo VI da Lei Municipal nº 101/2004, alterada pela Lei Municipal nº 226/2015 e pela Lei Municipal nº 384/2023, que dispõe sobre o Processo de Escolha do Conselho Tutelar do Município de São José dos Cordeiros-PB;

CONSIDERANDO a Resolução do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA nº 231/2022 que dispõe sobre o processo de escolha em data unificada em todo território nacional dos membros dos Conselhos Tutelares;

CONSIDERANDO o **Edital nº 001/2023** que regulamenta o Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar no Município de São José dos Cordeiros-PB para o mandato quadrienal 2024-2027;



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SÃO JOSÉ DOS CORDEIROS–PB – CMDCA

CONSIDERANDO as deliberações da **Comissão Especial** encarregada de conduzir o referido processo de escolha;

CONSIDERANDO a **Etapa da Votação** realizada no dia 1º de outubro de 2023;

CONSIDERANDO a **Apuração dos Votos** realizada durante reunião entre os candidatos e seus fiscais, membros da Comissão Especial do CMDCA, membros das Mesas Apuradores de Votos e demais autoridades presentes, conforme registro em ata do CMDCA;

RESOLVE:

Art. 1º - Publicar o resultado do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar de São José dos Cordeiros/PB – Pleito 2023:

CANDIDATO(A)	URNA 1	URNA 2	URNA 3	URNA 4	TOTAL DE VOTOS	CLASSIFICAÇÃO
JACILENE FERREIRA GOUVEIA ALMEIDA	187	163	184	165	699	ELEITA
HAMENAYDE DE FÁTIMA SANTOS BRAZ	170	143	168	167	648	ELEITA
RAQUEL DA SILVA COSTA VERÍSSIMO	111	105	124	109	449	ELEITA
DARLAN INÁCIO DE LIMA BEZERRA	120	89	97	109	415	ELEITO
CARLOS WILSON NOGUEIRA	92	64	80	87	323	ELEITO
VIVIANE FRANÇA DA SILVA	70	59	75	64	268	1º SUPLENTE
IMPERIANO SEBASTIÃO DE ALCÂNTARA	45	63	65	44	217	2º SUPLENTE
SIMONE FERNANDES DE LIMA	54	53	65	40	212	3º SUPLENTE
HALLYSON VANDERSON DANTAS DE HOLANDA	54	39	54	58	205	4º SUPLENTE
MARINALDO PEREIRA DINIZ	48	32	47	56	183	5º SUPLENTE
PAULA MÁRCIA DA SILVA	29	31	41	38	139	6º SUPLENTE

Art. 2º - Caso haja interposição de recursos para a impugnação do resultado do processo de escolha, deverá ser feito de maneira formal, até 05 (cinco) dias úteis após a sua homologação, junto à Comissão Especial.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SÃO JOSÉ DOS CORDEIROS–PB – CMDCA

São José dos Cordeiros-PB, 2 de outubro de 2023.

COMISSÃO ESPECIAL DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR

Ana Paula A de C Araújo

ANA PAULA ALCÂNTARA DE CARVALHO ARAÚJO

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA